



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
PARECER
PROTOCOLO Nº 100/2022
DATA: 22/2/2022
mb

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 5.840

Assunto: Altera dispositivos da Lei nº 4.701, de 17 de fevereiro de 2016 e dá outras providências.

Iniciativa: Do Executivo

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 5.840 que Altera dispositivos da Lei nº 4.701, de 17 de fevereiro de 2016 e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação da Procuradoria Jurídica nº 21/22, e que a matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Executivo, conforme o art. 6º, I e art. 108 e seguintes da Lei Orgânica. O Projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelos artigos 55 da Lei Orgânica e art. 147 e seguintes do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2022.


ODAIR SANSON JÚNIOR
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5.840, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2022.


GILBERTO ROGALSKI
Membro


MARCEL PIETRALLA
Membro